

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Direito Romano

Turma A

13 de setembro de 2021

Desenvolva **4 (quatro)** dos seguintes temas:

1. Quais as funções, atribuições e competências da magistratura do pretor?

Conceitos de *ius praetorium*, *ius honorarium* e de *edictum*; o *edictum* do pretor como fonte do Direito Romano – tipologia; a vinculação do pretor ao seu *edictum*. A inovação jurídica introduzida pela ação do pretor – fases e evolução; importância do *ius gentium* no processo evolutivo da ação do pretor; contexto, datação e conteúdo jurídico da *lex Aebutia de formulis*; relevância da *lex Aebutia de formulis* para a evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre processo das *legis actiones* e *agere per formulas*; consolidação e preferência pelo processo formulário.

2. Qual a importância da Lei das XII Tábuas no processo de racionalização da *iurisprudentia*?

Referência ao contexto da criação da Lei das XII Tábuas, em especial ao conflito entre patrícios e plebeus; datação e breve referência ao processo de elaboração, comissões encarregues da mesma; publicação; conteúdo, positividade dos *mores maiorum* e segurança jurídica; relevância simbólica e política; relevância no processo de secularização da *iurisprudentia*

3. Os *senatusconsulta* são fonte de direito?

Conceito; as funções do Senado na evolução política romana; relação entre o Senado e as magistraturas; relação entre o *senatusconsultum* e o *ius praetorium*; evolução do valor jurídico dos *senatusconsulta* enquanto fonte do Direito Romano; distinção entre fontes mediatas e imediatas; *senatusconsultum* e *lex*; *senatusconsultum* e *oratio principis*.

4. Quais os efeitos que o *ius publice respondendi* provocou na actuação da *iurisprudentia*?

A importância da *iurisprudentia* no direito romano. Contexto jurídico e político. A actuação dos *iurisprudentes*. Funções dos *iurisprudentes*. *Agere, Cavere e Respondere*. O controlo por parte do poder político da actuação dos *iurisprudentes*. A dispersão de opiniões dos *iurisprudentes*. O valor jurídico dos *responsa* dos *iurisprudentes*; conceito de *auctoritas prudencial*; contexto, justificação e significado do *ius publice respondendi ex auctoritate principis*; a limitação da *auctoritas prudencial*; limitação da acção do pretor e do *iudex*; a acção de Augusto e o *rescriptum* de Adriano: a consagração da alteração do valor jurídico dos *responsa prudentium*; burocratização do *iurisprudente*.

5. Comente o seguinte excerto:

“A República funda-se num conjunto de equilíbrios de poder político entre o *imperium* dos magistrados, a autoridade política do Senado e a *maiestas* (soberania) do Povo”.

Eduardo Vera-Cruz Pinto,
Lições de História do Direito Romano, pág. 130.

O início da República e as medidas anti-monárquicas; o surgimento das magistraturas e as suas funções; as assembleias populares e o poder legislativo; o Senado e o seu poder mediador no equilíbrio republicano; a falência das instituições republicanas e a passagem para o Principado.

6. Comente a seguinte afirmação:

O processo legislativo romano sofreu importantes alterações desde a *Lex Publilia Philonis*.

Identificação sumária do processo legislativo romano no que se refere à *lex rogata*. Principais fases. Referência ao papel do Senado no processo legislativo romano. } *Auctoritas patrum*. Identificação da *Lex Publilia Philonis*. Efeitos em matéria de processo legislativo romano. Contexto jurídico e político

Boa sorte!

Duração: 90 minutos

Cotações: 5 valores cada questão